

**PORTARIA Nº 051, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

CONCEDE AFASTAMENTO SEM  
VENCIMENTOS PARA O FUNCIONÁRIO  
PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, conforme informações no  
Processo n.º 130/2024, o afastamento sem vencimentos e/ou remunerações para tratar  
de assuntos de interesse particulares, para o Senhor Ueslei Santos Guarnieri -  
portador do Registro Geral n.º 42.312.688-X SSP/SP, ocupante do cargo público de  
provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - O afastamento irá perdurar pelo período  
de 01 de Fevereiro de 2024 até 01 de Fevereiro de 2026, sob o amparo da Lei  
Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização  
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de  
Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o  
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como  
realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Janeiro de  
2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada  
no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo